### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 6024.2020/0002294-9 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE COBERTOR INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL** - Às 17:30 horas do dia 03 de julho de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 08/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Ivete Maria da Silva, Luiz Carlos Machado, Marta Vieira Costa Lima, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lazaro Henrique Reis Almeida, Hatsumi Kasahara e Lucas Menezes Silva da Costa, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, nos termos do subitem 7.10 do Edital, o Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão, designando o prosseguimento do certame para o dia 06/07/2020, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

### 6024.2020/0002711-8

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (030459439), e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 09/SMADS/2020 firmado entre esta Pasta e a empresa DRISERV - EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.250.675/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de até 9.000 unidades de água mineral – garrafão de 20 litros, conforme as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, para prorrogação de sua vigência por mais 03 (três) meses a contar de 06/07/2020, sem alteração dos quantitativos estimados.

# FAZENDA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

**ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 10/2020 QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS DA MICROSOFT VISUAL STUDIO PROFESSIONAL AGREEMENT SUBSCRIPTION COM VALIDADE DE 36 MESES. SEI 6017.2019/0054177-6**

Às 09h40 do dia 03 de julho de 2020, abriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 10/2020, que trata da aquisição de 20 (vinte) Licenças da Microsoft Visual Studio Professional Agreement Subscription com validade de 36 meses. Presentes Fabiana A. O. Pereira - Pregoeira; Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima e Fernanda Garcia Rodrigues de Souza como membros da Equipe de Apoio. Verificada a proposta de preços original da TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 – MATRIZ e CNPJ 02.558.157/0135-74 – FILIAL, LOTE 2 (SEI 030509022), visto que os documentos de habilitação originais já se encontram anexos ao processo pois a licitante venceu o lote 1 do edital (SEI 029955684 e 029955915), encaminhados à Comissão Permanente de Licitações – CPL, dentro do prazo estabelecido pelo Edital, e confirmada que todas as condições para habilitação foram atendidas, decidiram **ADJUDICAR** à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 – MATRIZ e CNPJ 02.558.157/0135-74 – FILIAL, que ofertou o valor total para o Lote 2 de R$ 37.715,40 (trinta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 10/2020**
**Processo SEI: 6017.2019/0054177-6**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face do regular processamento da licitação e da diligente atuação da Pregoeira e da Equipe de Apoio, **HOMOLOGO o LOTE 2** que trata da aquisição de 5 (cinco) Licenças da Microsoft Visual Studio Professional Agreement Subscription com validade de 36 meses, pelo prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0135-74**;

**2) Para gerenciamento do contrato, conforme indicação no documento SEI 030510682, em conformidade com a Portaria nº 56/SG/2019, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO a servidora Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima - RF 858.559.8, como gestora titular, e na sua ausência, a servidora Ligia Regina Martins Santos Vaz - RF 727.862.4;**

**3)** Para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme indicação no documento SEI 021097321, nos termos do que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNO o servidor Ivan Sergio Cavalcante, RF. 709.231.8, como fiscal titular, e na sua ausência a servidora Bianca Sumihara Azuma, RF. 820.330.0;

**4) AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, obedecidas as formalidades legais, regulares e de praxe, a contratação da empresa acima citada para fornecimento do objeto descrito no Lote 2 do Edital do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 10/2020 (SEI 029398791), pelo valor total de R$ 37.715,40 (trinta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços (SEI 030509022), onerando a dotação 17.10.04.129.3011.3.001.4.4.90.40.00.01.

**5)** Autorizo, ainda a emissão da Nota de Empenho na forma do Decreto Municipal nº 59.171/2020.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 11/2020 QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE 20 NOTEBOOKS COM DOCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA ATENDER A TROCA DE ESTAÇÕES OBSOLETAS. PROCESSO SEI 6017.2019/0038335-6**

Às 10h00 do dia 02 de julho de 2020, abriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 11/2020, que trata da aquisição de 20 notebooks com doca para a Secretaria Municipal da Fazenda para atender a troca de estações obsoletas. Presentes Fabiana A. O. Pereira - Pregoeira; Mauro César Balduino Silva Pretto e Solange Cirelli Lopes Monteiro como membros da Equipe de Apoio e o servidor Ivan Sergio Cavalcante como Equipe Técnica. Após análise das propostas apresentadas abriu-se a fase de lance para os dois lotes e em seguida iniciou-se a negociação. Para o Lote 1, a Pregoeira inabilitou por ordem de classificação, as empresas: MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL EIRELI – ME, F-TECH COMERCIAL EIRELI, PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MOVÉIS EIRELI, LRA COMPUTER INFORMÁTICA LTDA e SK TECNOLOGIA LTDA, todas por não atenderem as especificações técnicas do edital. Para o Lote 2, a Pregoeira inabilitou por ordem de classificação, as empresas: MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL EIRELI – ME, RONALDO ELETRO EIRELI, F-TECH COMERCIAL EIRELI, PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MOVÉIS EIRELI e LRA COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, todas por não atenderem as especificações técnicas do edital. Após a Pregoeira suspendeu os trabalhos com reabertura agendada para o dia 03/07/2020 às 10h00. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 11/2020 QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE 20 NOTEBOOKS COM DOCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA ATENDER A TROCA DE ESTAÇÕES OBSOLETAS. PROCESSO SEI 6017.2019/0038335-6**

Às 10h00 do dia 03 de julho de 2020, reabriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL nº 11/2020, que trata da aquisição de 20 notebooks com doca para a Secretaria Municipal da Fazenda para atender a troca de estações obsoletas. Presentes Fabiana A. O. Pereira - Pregoeira; Mauro César Balduino Silva Pretto e Solange Cirelli Lopes Monteiro como membros da Equipe de Apoio e o servidor Ivan Sergio Cavalcante como Equipe Técnica. Em continuidade aos trabalhos, a Pregoeira chamou para negociação a sexta classificada do Lote 1, empresa DMSTOR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 06.915.840/0001-60 que ofertou produto de acordo com as especificações do edital no valor total de R$ 225.000,00, após negociação reduziu para R$ 176.758,50. A Pregoeira mediante consulta ao valor de referência aceitou o preço e solicitou os documentos de habilitação. A sexta classificada para o Lote 2, empresa JAGTEC INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ n° 04.674.484/0001-05 ofertou produto de acordo com as especificações do edital no valor total de R$ 84.900,00, após negociação reduziu para R$ 58.919,50. A Pregoeira mediante consulta ao valor de referência aceitou o preço e solicitou os documentos de habilitação. Recebidos os documentos dos dois lotes e estando de acordo com as exigências do edital, a Pregoeira habilitou as empresas DMSTOR INFORMÁTICA LTDA – Lote 1 e JAGTEC INFORMÁTICA EIRELI – EPP - Lote 2. Aberto prazo para intenção de recurso, a empresa PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, CNPJ N° 06.934.847/0001-20 apresentou manifestação que foi aceitou pela Pregoeira. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

# DESENVOLVIMENTO URBANO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**Processo SEI nº 6066.2020/0001296-9**
**Despacho 030533440**.

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial a justificativa da apresentada pela Assessoria Tecnologia da Informação e Comunicação (030042294 e 030446553) e das manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças (030467127) e da Assessoria Jurídica desta Secretaria (030532695), com fundamento no artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o ADITAMENTO ao Termo de Contrato nº 002/2020/SMDU celebrado entre a SMDU e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, visando à prorrogação por 01 (um) mês e ao acréscimo quantitativo no item TEL0117-9- CONEXÃO INTERNET COM 50% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS, passando de 40 Mbps/mês para 60 Mbps/mês, pelo valor total de R$ 533.459,76 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

II - Em consequência, **AUTORIZO** o empenhamento do valor de R$ 533.459,76 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, que onerará a dotação orçamentária nº 37.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, para cobertura das despesas do aditamento, consoante Nota de Reserva nº 36.911/2020 (030424113).

III – **APROVO** a minuta do termo aditamento, com as observações da Assessoria Jurídica desta Pasta.

IV – Após, à CAF para publicação e providências subsequentes.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI Nº: 6066.2020/0002418-5
TERMO DE CONTRATO Nº 09/2020/SMDU
TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2020/SMDU
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU.
CNPJ: 10.577.663/0001-27
CONTRATADA: Emporio Andaluzia Ltda.
CNPJ: 05.649.289/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição direta, por dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 2° do Decreto Municipal nº 59.283/2020, de 55.000 (cinquenta e cinco mil) cestas de suprimento alimentar destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade residente no município de São Paulo em razão da pandemia por COVID-19, conforme especificações contidas no Termo de Referência 029610199.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 27.500 cestas de suprimento alimentar, representando aumento de 50% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Art. 4º - I da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: Com o acréscimo em questão, o valor total do Contrato passará de R$ 3.341.250,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para R$ 5.011.875,00 (cinco milhões, onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 23/06/2020 a 07/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.6.167.3.3.90.32.00.00

DATA DA LAVRATURA: 23/06/2020.

# HABITAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### CONCORRÊNCIA Nº 004/SEHAB/2020

**PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0000173-4**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS: SALESÓPOLIS; MARIA LÚCIA PETIT; FEIRA DE SANTANA; DAS PALMEIRAS; VALE DO AMANHECER; CÂNDIDO ROSA; PAULO FONTELES E AYRTON SENNA, LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO JARDIM KERALUX.**

**DESPACHO INDEFERIDO**

João Siqueira de Farias, **Secretário Municipal de Habitação**, no uso das atribuições conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, no Edital de Concorrência nº 004/SEHAB/2020 e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 18/SEHAB/2020 na Ata de Análise e Julgamento de Recursos e Contrarrazões publicada no DOC do dia 13/06/2020, pg. 56, em face da interposição exordial emanada dos licitantes **PAV PASSOS Construções LTDA** (029018816), **Consórcio Gestor/Arvek** (028955868) e **Consórcio Ação Keralux** (029219490 e 029219655);

**CONSIDERANDO** os novos recursos interpostos pelas licitantes **Consórcio Gestor/Arvek** (030022134) e **Consórcio Ação Keralux** (030241106) contra a decisão da CPL na supracitada ata;

**CONSIDERANDO** a explanação da Comissão Permanente de Licitação no documento SEI nº 030539458 do processo eletrônico em referência quanto à apreciação das razões recursais ora em pauta e manutenção da deliberação correspondente,

**DECIDE:**

I - **ACOLHER** as razões administrativas indicadas no relatório da CPL nº 030539458 quando da decisão da Ata de Análise e Julgamento de Recursos e Contrarrazões publicada no DOC do dia 13/06/2020, pg. 56, e, por conseguinte, **ADOTÁ-LA** como razão de decidir quanto ao indeferimento das razões recursais interpostas no referido certame.

II - **INDEFERIR** o recurso interposto pela empresa **PAV PASSOS Construções LTDA** (029018816), porquanto comprovado o descumprimento do subitem 10.1.7.1. do Edital de Concorrência nº 004/SEHAB/2020, sendo, portanto, **DESCLASSIFICADA** com fundamento nas alíneas "a" e "b" do subitem 12.14.11.1 do mesmo instrumento convocatório.

III - **DEFERIR** o recurso interposto pelo **Consórcio Gestor/Arvek** (028955868), porquanto comprovado o descumprimento do **Consórcio Ação Keralux** aos subitens 10.7. e 12.4.4. do Edital.

IV - **INDEFERIR** o recurso interposto pelo **Consórcio Ação Keralux** (030241106), na medida em que se comprovou o descumprimento das disposições editalícias já citadas, levando, portanto, à sua **DESCLASSIFICAÇÃO** com fundamento nas alíneas "b" e "c" do subitem 12.14.11.1. do instrumento convocatório.

V - **INDEFERIR** o recurso nº 030022134 interposto pelo **Consórcio Gestor/Arvek**, **DESCLASSIFICANDO-O** com fundamento nas alíneas "a" e "b" do subitem 12.14.11.1 junto a **Construtora Coccaro LTDA** por descumprimento do subitem 10.1.7.2. do Edital.

VI - **RATIFICAR** a classificação das empresas **(1ª) BLK Construções e Empreendimentos**, **(2ª) Consórcio Infra Keralux** e **(3ª) Tecla Construções LTDA**.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 004/SEHAB/2020**
**PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0000173-4**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS: SALESÓPOLIS; MARIA LÚCIA PETIT; FEIRA DE SANTANA; DAS PALMEIRAS; VALE DO AMANHECER; CÂNDIDO ROSA; PAULO FONTELES E AYRTON SENNA, LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO JARDIM KERALUX.**

**COMUNICADO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 18/SEHAB/2020 comunica aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 - Habilitação, cujas propostas tenham sido classificadas **até os três primeiros lugares**, consoante nova classificação da Ata de Análise e Julgamento de Recursos e Contrarrazões publicada no DOC do dia 13/06/2020, pg. 56, será realizada no dia **07/07/2020**, terça-feira, às **11h**, na sala de Reunião de Licitação da Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua São Bento, 405, 22° andar do Prédio Martinelli, Centro, São Paulo/SP.

Tendo em vista a pandemia do coronavírus (Covid-19), a participação da sessão publica fica condicionada à utilização de **máscaras** por todos os participantes, observados os protocolos de higienização das mãos com álcool em gel 70% fornecido pela SEHAB.

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0003006-1 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando as manifestações da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2020 do Termo de Contrato nº 286/2019, que tem por objeto especializada para "locação de equipamentos eletromédicos novos (monitores multiparamétricos modulares, monitores multiparamétricos para transporte) e (oximetros de cabeceira-mesa), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e consumíveis conforme contrato, calibração e teste de segurança elétrica, com emissão de certificados semestrais.", firmado com a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 58.763.350/0001-90, bem como AUTORIZO, com amparo no Decreto nº 57.580/2017 e na Portaria SF 389 de 18/12/2017, o reajuste do valor contratual no percentual de 2,328350%, conforme memória de cálculo juntada nos autos, passando o valor total global para R$ 837.412,92, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1439/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0000765-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa L A VIDAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.097.489/0001-61, que fornecerá 01 peça de aspirador cirúrgico portátil - uso hospitalar, valor total contratação R$ 4.600,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00. Nota de Reserva nº 1745/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Sumako Yamamoto Tanaka, RF: 659.009.8.

IV - Publique-se.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 6210.2017/0000530-6 HSPM. TERMO 201/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.** Contratada: **JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME – CNPJ nº: 00.238.681/0001-20.** Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Treinamento (Teórico E Prático), da Brigada de Incêndio do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2020, o termo 275/2018 de contrato sem reajuste, acordado com a Contratada. Valor Contratual: R$ 61.200,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.48.01 conforme Nota de Empenho nº 1.921/2020.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 6210.2016/0000760-9 HSPM. TERMO 219/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.** Contratada: **ORAL X – ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ nº: 67.182.147/0001-10.** Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Documentações Ortodônticas". Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de julho de 2020, nos termos do item 01 de sua cláusula terceira, o termo 316/2017 de contrato, sem reajuste, com a anuência da contratada. Valor Contratual: R$ 23.400,00. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10 conforme Nota de Empenho nº 1.996/2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 6210.2019/0002543-2 HSPM. TERMO 218/2020 DE CONTRATO.**Contratada: **INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 12.308.936/0001-63.** Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar. Prazo: O presente contrato vigorará até o término da (s) garantia (s), contados da data da entrega definitiva (instalação/montagem do equipamento, caso necessário), a partir da assinatura do Termo de Contrato em 01/07/2020. Valor Contratual: R$ 113.050,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.4.4.90.52.00.06.08.01, conforme Nota de Empenho nº 1.726/2020.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0000846-7

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE UM TOMÓGRAFO AQUILION PRIME – CANON.

I - A Comissão Permanente de Licitação informa que a empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA apresentou recurso quanto ao Julgamento das Propostas.

II - Ficam as licitantes intimadas da abertura do prazo de 5 (cinco) dias utes, a contar da publicação, para apresentação de contrarrazões, conforme inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, ficando franqueada vista aos autos.

III - Publique-se.

### DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2020/0004613-0

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, que adoto como razão de decidir, ANULO o Edital de Pregão 168/2020, tendo em vista o verificado erro no descritivo do objeto descrito no Anexo I, quanto a exigência de CA do Ministério do Trabalho, documento não exigível para o objeto licitado.

II - DETERMINO a elaboração de novo Edital, considerando a necessidade de aquisição, ficando aproveitados os atos praticados no processo antecedentes à aprovação do Edital.

III - Ficam as interessadas participantes do certame intimadas para o execício do contraditório em face desta decisão, manifestando-se em eventual recurso no prazo de 3 (três) dias uteis.

IV - Publique-se.

### COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 069/2020, declarado PREJUDICADO, o item 02, conforme publicado no DOC nº 76 de 24/04/2020, página 94 e 95, será substituída conforme abaixo:

**Pregão Eletrônico nº. 187/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0002535-3**

**TENDO POR OBJETO:**

**** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, PONTA WHITACRE, CALIBRE 27G X 3.1/2").****

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JULHO DE 2020,** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0002535-3

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, PONTA WHITACRE, CALIBRE 27G X 3.1/2"), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1.108/2020 (028026909). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (028340420), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – Publique-se.

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

**Pregão Eletrônico nº. 187/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0002535-3**

**TENDO POR OBJETO:**

**** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, PONTA WHITACRE, CALIBRE 27G X 3.1/2").****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O preço do Edital será de R$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JULHO DE 2020,** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

* Este procedimento substitui o PREGÂO ELETRÔNICO nº 069/2020, declarado PREJUDICADO, o item 02, conforme publicado no DOC nº 76 de 24/04/2020, página 94 e 95, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0001650-8

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1.353/2020 (028673805). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (028806833), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.